



Número: **5071521-44.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **5026408-67.2019.8.13.0024**

Assuntos: **Mineração, Brumadinho, Mariana**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
	MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO)
VALE SA (RÉU)	
	ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
163706983 3	02/12/2020 23:07	Síntese Rel. Água R4	Documento de Comprovação



RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO DAS VISITAS DA VALE S/A RELACIONADOS À ÁGUA NA REGIÃO 4

INSTITUTO GUAICUY

Daniela Campolina Vieira
Fernanda Márcia Carlos de Oliveira
Gabrielle Luz Campos
Higor Gomes Pereira
Joyce Jordana Franklin
Larissa P. O. Vieira
Paula Márcia Brasil Garcia
Vanessa Ferreira Lopes

Data de publicação : 24/11/2020

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Contextualização da Região 4	4
3. Caracterização: caso a caso	4
3.1 Matriz de Fatos das Visitas: demandas por unidade familiar e atuação da empresa ré	5
3.2. As falas das pessoas atingidas	10
4. Questões coletivas das comunidades atingidas	11
4.1 Questões dos poços comunitários e dos poços particulares de uso da comunidade	11
Poço Artesiano Particular do Recanto do Piau utilizado pela comunidade	12
Poço Comunitário Fazendinhas Baú	13
c) Poço comunitário - COPASA C01	16
e) Poço Comunitário 1 Encontro das Águas	19
f) Poço Comunitário 2 Encontro das Águas	19
g) Poço particular utilizado pela comunidade do Recanto do Laranjo	20
4.2. Resumo dos Fatos e das soluções propostas pelas comunidades atingidas (Matriz de Ações Emergenciais Mitigatórias Sobre Acesso à Água)	21
5. Considerações finais	25



1. Introdução

A demanda referente à água tem sido, reiteradamente, negada, pela empresa Ré, para distintas pessoas atingidas de todas as áreas pelo Rompimento da Barragem B-I e Soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina do córrego do Feijão da empresa Vale S/A. Com fulcro em tornar visível essa problemática, o Instituto Guaicuy já havia produzido, em setembro de 2020, um documento técnico,¹ que foi encaminhado às Instituições de Justiça e protocolado perante o Juízo, onde há detalhadamente as violações face ao direito de acesso à água.

Em virtude de tais fatos, conforme determinação judicial, na audiência realizada no dia 06 de outubro de 2020, o M.M Juiz determinou que a Vale S/A providenciasse ***"5 equipes para o acompanhamento das assessorias técnicas e, em seguida, apresentasse relatório na próxima audiência (designada para o dia 19/11/2020) com os atendimentos ou negativas de fornecimento de água para consumo humano e in natura."*** A Vale S/A teve cinco dias úteis para a disponibilização destas equipes. Em sua petição de resposta a Vale S/A indicou apenas 3 analistas master para o acompanhamento das equipes, sendo um para a R1 e R2, um para a R3 e a R4 e um para a R5. Além disso, colacionou uma planilha com os RCs das áreas e solicitou que as visitas fossem agendadas 1) Com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da visita; 2) Com a indicação, de informações necessárias para a viabilização da visita (a ponto de encontro, traslado, quantos dias de visita em cada território, locais, incluindo pontos de referência) e 3) pessoas a serem visitadas, informação sobre se as propriedades a serem visitadas encontram-se em área urbana ou rural e eventuais outras informações necessárias para a visita).

Importante destacar que todas as solicitações da empresa Ré foram cumpridas, tendo sido enviado pela ATI Guaicuy e-mail com ofício contendo todas essas informações (**Of. 32./2020-DA**) no dia 29 de outubro de 2020, às Instituições de Justiça, Central AT e ao analista master da Vale S/A (**Antony Leite Diniz**) responsável pelas visitas da Região 4 no dia, tendo sido confirmado o recebimento por este no dia 03 de novembro de 2020.

¹ Dossiê sobre Violações ao Direito Fundamental de Acesso à Água, doc. ID 12110297.

A despeito do técnico ter sido inicialmente designado para acompanhamento dos trabalhos na R4, o técnico que efetivamente acompanhou as visitas foi Juciel Hemerich, inicialmente designado para acompanhar os trabalhos da R5. **O cronograma proposto inicialmente foi integralmente cumprido, inclusive em relação aos horários, conforme registro anexo.** No total foram visitadas 10 localidades na área 04: três em Curvelo (Angueretá, Cachoeira do Choro e Encontro das Águas) e sete em Pompéu (PA Queima Fogo, PA Chácara Chorius, Novilha Brava e Campo Alegre, Recanto do Piau, Região do Baú e Região do Recanto do Laranja).

O presente relatório foi elaborado a partir dos relatos e das situações encontradas em cada uma das famílias e pessoas visitadas. **Ressaltamos que os casos visitados foram apenas amostrais, o Instituto Guaicuy visitou 23 casas e 7 poços, no entanto a realidade é bem mais alarmante, chegando a aproximadamente 400 casos mapeados. Todas as informações estão à disposição deste Juízo.**

Ademais, **as pessoas atingidas da região 4 também produziram uma carta coletiva, com a compilação de suas demandas, e solicitaram à ATI que seja ela encaminhada às Instituições de Justiça e ao Juízo, que também se encontra juntada como anexo deste relatório (ANEXO I - Cartas das Comunidades).**

Foi constatado uma vez mais, por meio das visitas técnicas, que as pessoas estão sem água para consumo humano, sem água para uso doméstico e sem água para as atividades agropastoris. A Vale S/A ainda não solucionou nenhum dos casos visitados.

Importante destacarmos, ainda, que durante as visitas realizadas algumas especificidades das comunidades foram evidenciadas, como por exemplo a diferença que há nos locais durante os períodos de seca e de chuva. Foi relatado pelos produtores variância na produção, ausência de fonte de água e falta de suplementação alimentar, nos períodos da seca.²

² Informação Técnica, disponibilizada pela zootecnista Joyce Jordana Franklin: Para os produtores rurais que possuem os animais manejados em regime de pasto, o sucesso da produção fica dividida em dois períodos anualmente: estação da seca e da chuva. Na região sudeste brasileira, a estação chuvosa ocorre entre os meses de outubro a março. As chuvas revigoram as forrageiras, oferecendo aos animais oferta e valor nutricional, mas sempre atentando a qualidade do alimento volumoso. O fornecimento de suplementos proteicos durante o período chuvoso auxilia na manutenção do peso vivo animal por dia. A estação da seca reduz a oferta e o valor nutricional das forrageiras, consequência da redução de água, menor fotoperíodo e baixa temperatura. A suplementação animal torna-se essencial, já que irão disponibilizar macro e microminerais, carboidratos e proteínas, que durante o período da seca, o pasto não irá disponibilizar suficientemente aos animais.



2. Contextualização da Região 4

A Região 4, composta pelos municípios de Pompéu e Curvelo, embora compreenda apenas os dois municípios, é marcada por uma considerável extensão territorial (5.847km²) e, principalmente, pela diversidade dos usos da água do Rio Paraopeba em grande parte da zona rural. Incluindo-se nessa contagem comunidades sem abastecimento da Copasa e intensa produção agrícola e pastoril, onde a dependência do Paraopeba perpassa todas as necessidades humanas - como é o caso dos assentamentos PA Queima-Fogo e Chácara Chórius - e localidades dependentes de poços artesanais e cisternas que passaram a apresentar alteração após o rompimento da barragem, como única fonte de água para consumo humano e uso doméstico.

Diante da grande diversidade de atividades econômicas de autoconsumo dependentes da captação direta (da agricultura, pecuária, avicultura à criação de peixes) e da variedade de impactos causados também à água para consumo humano - custo com compra de água mineral, consumo de água imprópria, desenvolvimento de doenças e sintomas bem como indefinição sobre a responsabilidade da contaminação a poços de comunitários e de propriedade da COPASA, decidiu-se pela visita técnica a variadas localidades, de modo a imprimir natureza representativa às vistorias realizadas em curto espaço de tempo, que de forma alguma tratam de problemas pontuais.

As comunidades visitadas, todas na zona rural de Curvelo e Pompéu, foram historicamente desenvolvidas às margens do rio e em função dele - razão pela qual são marcadamente vocacionadas ao turismo e foco de migração de aposentados da Região Metropolitana de Belo Horizonte e de cidades adjacentes, que, ali, convivem com as comunidades tradicionais ribeirinhas e assentamentos consolidados.

3. Caracterização: caso a caso

Cada caso apresentado retrata uma vida, ou melhor, a perspectiva de uma tentativa de vida distinta em meio ao contexto pós rompimento. Diversos sonhos e projetos de vida alterados ou interrompidos. Optamos por utilizar as iniciais das pessoas e seus familiares, para que não sejam demasiadamente expostas. Na região 4 foram realizadas as seguintes visitas:

3.1 Matriz de Fatos das Visitas: demandas por unidade familiar e atuação da empresa

Unidade Familiar	Comunidade	Marcadores Sociais	Fatos	Tratativas e Respostas da Vale S/A
R.E.C.C	Angueretá	idoso casal com depressão após rompimento	Tem duas propriedades na comunidade: uma para residência; a segunda, de 20 hectares, a 100 metros de distância do rio, onde cria vacas leiteiras e tira o sustento. Nas negativas, a empresa desconsidera a atividade pecuária e alega a distância referente apenas à primeira propriedade, residencial. Perdeu acesso ao rio com o cercamento após o rompimento. Para o gado não morrer de sede, teve que se desfazer de $\frac{2}{3}$ da criação. A água é insuficiente o ano todo, durante a seca chega a níveis alarmantes.	Nega fornecimento de água, considerando apenas a propriedade de residência e ignorando a propriedade produtiva. Nunca forneceu água para qualquer uso.
J.G.O	Angueretá	idosos e crianças na residência	Com uma área aproximada de 4,8 hectares, Sítio Vereda margeia o córrego Rodrigo, afluente do Rio Paraopeba. No período chuvoso, o aumento do volume de água do Rio Paraopeba é responsável por transbordamento, ocupando as áreas marginais e misturando suas águas com as da calha do Córrego Rodrigo. Insegurança quanto à contaminação do afluente. A irrigação das hortas, a dessedentação animal e o consumo humano, para uso doméstico e também para beber, é da água da cisterna próxima ao rio e da água captada diretamente do rio. Insegurança da água em todos esses usos. Criava cavalos, éguas, burros, galinhas e porcos na Fazenda Peçanha, aonde tinham acesso ao rio e ao pasto à margem. Com o rompimento teve que trazer toda a criação para o Sítio Vereda.	Negativa de qualquer fornecimento. Nunca recebeu caixa d'água. Vale S/A não justificou as negativas.
V.R	PA Queima-Fogo		Família criava gado nelore de corte. Dessedentação direta no Rio Paraopeba, que também irrigava a área comum de plantação de milho para o gado. Água para consumo humano era na cacimba do vizinho. Após o rompimento (cercamento): totalmente dependente de entrega via caminhão-pipa. Chegou a contratar pessoalmente caminhão-pipa. Contraíu dívidas recentemente para fazer a cisterna para a irrigação e dessedentação, mas	Recebeu dois reservatórios de 5000L da Vale S/A, em outubro de 2019, mas não foram instalados. Recebeu água potável até abril de 2020, interrupção teria sido porque a propriedade está a mais de um quilômetro do rio e a estrada é ruim. Nunca recebeu água mineral, negativa injustificada.



			o custo elétrico altíssimo. Não sabe se vai conseguir pagar as contas e a dívida.	
E.F.C.O	PA Queima-Fogo	pessoa com deficiência (filho)	Mora com marido e filho, sendo que o filho é uma pessoa com deficiência. Viviam da venda da produção. Criação bebia água diretamente no rio. Após o rompimento, fez uma cisterna, que não dá água suficiente para o gado, galinhas e cocás. Teve que se desfazer de grande parte da criação, só tem água para o autoconsumo. Falta d'água acarreta grave comprometimento da renda familiar.	Recebeu da Vale S/A uma caixa de 500L, que a empresa não instalou. Nunca recebeu fornecimento de água para qualquer uso. Justificativa desconhecida.
A.M	PA Queima-Fogo	pessoa com deficiência (neto)	Evasão da família (esposa, filha e neto) devido à falta d'água após o rompimento. Criação bebia diretamente do rio. Teve que se desfazer do gado após o rompimento, agora só tem equinos. Não tem qualquer alternativa de água, está captando água da chuva para consumo próprio.	Recebeu reservatório de 5000L, mas nunca foi instalado. Nunca recebeu o caminhão-pipa. Recebeu água mineral durante 4 meses, depois foi cortado. Justificativa desconhecida.
E.R.C	PA Queima-Fogo	crianças	Família residente com mais de 10 pessoas. Criação de gado leiteiro para autoconsumo e comércio do queijo. Utilizavam o rio Paraopeba para dessedentação animal e complementação de renda. Tinha cisterna para consumo próprio, contaminada após o rompimento. Após a contaminação, passou a percorrer 10km de charrete para buscar água para a família.	Vale S/A fornecia água mineral mas reduziu drasticamente o quantitativo para 10 fardos por semana, duram por 3 dias. Negativa em adequar a entrega. Vale S/A fornecia água potável para dessedentação de forma insuficiente em 2019, diminuiu a frequência para entregas quinzenais em 2020. Sem justificativas. Vale S/A instalou casinha para filtro da cisterna, porém até hoje não está liberado, fizeram duas análises mas ela não teve acesso ao resultado. Instalou filtro na cisterna, mas não está ligada à caixa d'água.
M.N.D.O. S	Chácara Chorius	idosos crianças	Fontes de água <u>antes do rompimento</u> : durante a seca, caminhão-pipa da prefeitura com água captada no Rio Paraopeba ou ela mesma buscava de charrete no Paraopeba. Nos outros períodos, dessedentação animal era pelo	Recebeu da Vale S/A duas caixas d'água (2500 L), dois bebedouros e dois reservatórios mas nenhum foi instalado.



			<p>córrego do Minhoca, que passa no fundo do seu lote e é afetado pelo rio Paraopeba no período das chuvas.</p> <p><u>Não tem cisterna, poço ou cacimba.</u></p> <p>Após o rompimento, dependência total do fornecimento de água por parte da Vale S/A.</p> <p>Usa a água do caminhão-pipa para beber, relata problemas estomacais com o uso dessa água.</p>	<p>Negativa de fornecimento de água mineral.</p> <p>Fornecimento insuficiente de água potável para dessedentação e irrigação.</p>
E.D.O	Chácara Chórius	idoso	<p>Não tem fonte alternativa de captação de água, não tem cisterna, cacimba ou poço.</p> <p>Criação de gado bebia diretamente do rio. Deslocamento forçado da família por força da falta d'água e diminuição da produção.</p>	<p>Recebeu duas caixas d'água de 5000 L e um bebedouro, mas não foram instalados.</p> <p>Fornecimento de água potável e água mineral interrompidos sem justificativa.</p>
K. C. D	Novilha Brava	criança de 2 anos	<p>Cisterna da propriedade, próxima ao córrego Novilha Brava, apresenta mal cheiro. No período chuvoso, o Rio Paraopeba transborda e se mistura ao córrego Novilha Brava.</p> <p>Passou a comprar água mineral após rompimento.</p> <p>Antes do rompimento, bombeava água do córrego para a plantação.</p>	<p>Negativa para qualquer fornecimento. Justificativa desconhecida.</p>
R.A.S	Novilha Brava	pessoa idosa e com deficiência	<p>Família de dez moradores, mãe idosa e acamada.</p> <p>Criação de gado (80 cabeças), porco, galinha.</p> <p>Dessedentação e consumo próprio: sempre buscou água de charrete no Paraopeba (a 1km de distância) e córrego afluente.</p> <p>Depois do rompimento, utiliza apenas o córrego que já causou abortamentos e doenças na criação.</p>	<p>Recebeu caixas d'água e bebedouros da Vale S/A, mas a empresa nunca instalou e nunca forneceu a água.</p> <p>Negativa de fornecimento de água mineral e potável, alegando que Rosemary não captava água no rio para nenhum fim, que a atingida se valia da cisterna para toda a família, criação do gado e porcos e irrigação; negação de que há extravasamento do Paraopeba na propriedade.</p>
D.A.A	Recanto do Piau	crianças e idosos pessoa com deficiência	<p>Duas casas no lote, com crianças e idosos.</p> <p>Lote era utilizado para lazer aos finais de semana, mas devido a escassez de água, Dayane deixou de vir tanto.</p> <p>Já Ivani veio morar no lote durante a</p>	<p>Fizeram solicitação a Vale S/A de água em mar/19 e fizeram novo pedido em out/20 de poço e caixa d'água em reunião comunitária.</p> <p>Após a reunião, Dayane recebeu a primeira entrega de água de 5</p>



			<p>pandemia, tendo dificuldade de acesso a água durante a crise sanitária.</p>	<p>fardos, o que é insuficiente.</p> <p>Ivani recebeu a 4ª remessa de água, e relata normalidade desde então.</p>
E.B.S	Fazendinhas Baú	casal sem emprego formal	<p>Moram Euclides e sua esposa no lote. Renda vinha da produção de hortaliças, vendidas em um sacolão em Belo Horizonte. Água que tem hoje vem de doação de vizinhos que recebem da Vale S/A, de maneira escassa. Tem medo de ficarem sem água. Filho teve de ir embora por conta da falta d'água. Deixou de produzir pela má qualidade da água do poço comunitário e para não contaminar quem comprasse seus produtos.</p>	<p>Solicitaram água para consumo humano, água potável e caixa d'água para Vale S/A, mas nunca receberam resposta.</p>
R.G.V.A	Fazendinhas Baú	02 crianças de 1 a 2 anos; 01 bebê de 2 meses e uma lactante	<p>Moram 9 pessoas na casa, entre 2 crianças de até 2 anos, um bebê de 2 meses e uma lactante.</p> <p>Filha grávida ficou a sem ter água para beber, tendo isso sido informado a Vale S/A.</p> <p>Utilizavam do Paraopeba para lazer, banho entre outros uso.</p>	<p>No início, entregaram 10 fardos de água por semana (para 8 pessoas, incluindo gestante). Foi cortado sem justificativa.</p> <p>Receberam até fev/20 água de caminhão pipa.</p> <p>Receberam caixa d'água, mas que não foi instalada.</p> <p>Nas ligações ao 0800 da Vale S/A, era sugerido que procurasse um advogado particular, já que supostamente tinha um poço na propriedade, que durante a visita técnica nem os técnicos da Vale S/A souberam localizar.</p>
M.M	Fazendinhas Baú		<p>Moram no lote Marcos e mais três pessoas.</p> <p>Comprou o lote por conta do rio, que usava para lazer e pesca.</p> <p>Possui 60 galinhas e algumas plantas frutíferas.</p>	<p>No início recebia 5 fardos de água por semana, depois passou a receber 10.</p> <p>Fornecimento de água mineral cortado em out/20 com justificativa de acesso à água do poço comunitário, que estaria próprio para uso.</p> <p>O fornecimento só acontecia com a presença da pessoa no imóvel, em horários não compatíveis a profissão da pessoa atingida.</p>
N.A e E.B	Cachoeira do Choro		<p>Possuíam 18 cabeças de gado leiteiro e 100 frangos, além de uma chocadeira para venda de pintinhos e uma égua para buscar água de</p>	<p>Vale S/A fornecia água potável, silagem e ração duas vezes por semana,</p>



			<p>carroça no rio, que era usada para dessedentação animal e regar as hortas.</p> <p>Vendiam leite, galinhas e ovos.</p> <p>Usavam do rio para lazer, nadar e pescar.</p> <p>Pós rompimento, por falta de água e alimento, restaram apenas uma égua e 70 frangos.</p>	<p>Fornecimento de água foi encerrado com justificativa de acesso à água da COPASA,</p> <p>A silagem em ração também foram cortadas com a justificativa de que já há área de pastagem, mas não levaram em consideração que a mesma é insuficiente após o rompimento.</p>
M.AP.B	Cachoeira do Choro		<p>Plantava cana e capineira para pasto da criação de animal.</p> <p>A produção animal era aprox. 50 gados leiteiros, 30 porcos, 150 galinhas e alguns cavalos.</p> <p>Produz queijos e doces, mas houve queda nas vendas devido a redução do turismo e estigmatização.</p> <p>Usava do rio para lazer.</p>	<p>Vale S/A fornecia 1000 sacas de silagem, ração para gado leiteiro e ração para os suínos.</p> <p>Após visita de um técnico, houve redução do fornecimento para 240 sacas e a periodicidade ficou irregular, assim como as rações foram cortadas.</p> <p>O fornecimento de água pela Vale S/A de 4 a 6 mil L por semana era insuficiente para os animais, sendo buscado o aumento do fornecimento para o mínimo necessário, mas não foi atendida.</p> <p>Não recebe água mineral, justificativa de que tem fornecimento da COPASA, a qual há insegurança quanto qualidade pós rompimento.</p>
J.B	Encontro das Águas		<p>Moram José, sua esposa e filhos no terreno.</p> <p>Usava água do rio para produção de galinhas, porcos, horta, pomar e um tanque de peixes.</p> <p>Teve de perfurar poço por conta própria, que está a 80m do Rio.</p>	<p>Negativa ao direito a água de forma injustificada no 0800 da Vale S/A.</p> <p>Nunca receberam água mineral nem de caminhão pipa.</p> <p>Equipe da VALE S/A buscou encaminhar para acordo individual durante a visita técnica.</p>
J.C	Encontro das Águas	idosos	<p>Moram José e sua esposa Ilzabete no terreno (ambos com mais de 60 anos e a esposa com quadro de depressão). A filha também mora no terreno.</p> <p>Usavam água do Paraopeba para produção de peixes, dessedentação de animais e irrigação de horta para comercialização</p>	<p>Foram feitas ligações para o 0800 da Vale S/A, conseguindo apenas 3 fornecimentos de água em caminhão pipa em 2019, sendo depois cortado o fornecimento.</p> <p>Apesar de pedirem, nunca receberam água mineral.</p>



			<p>Após o rompimento, houve 100 kg de peixe morto, levando a desativação do criadouro, assim como redução na produção de galinhas e da horta.</p> <p>Tem medo de usar a água da cisterna e dos poços.</p>	<p>Não receberam silagem e ração.</p>
R.P	Encontro das Águas	casal de idosos	<p>Mora Roberto e sua esposa Estela no terreno. Produzem hortaliças, frutas, galinhas, cachorros e peixes.</p> <p>Utilizava água de córrego afluente do Paraopeba</p> <p>Compra água mineral</p>	<p>Equipes terceirizadas da Vale S/A fizeram georreferenciamento de toda região.</p>
A.A.C.C	Recanto do Laranjo		<p>Moram 12 pessoas no terreno</p> <p>Antes do rompimento tinha cerca de 200 cabeças de gado.</p> <p>Tem plantio de cana em 3,5 hectares, além de plantar milho e hortas para autoconsumo e revenda.</p> <p>Hoje tem criação de cerca 120 bovinos leiteiro, 200 galinhas, cerca de 11 porcos para consumo e venda, 3 cavalos e 10 cachorros, com ocorrência de abortos entre os animais.</p> <p>Precisou perfurar outro poço por conta própria.</p>	<p>Técnico da Vale S/A foi a propriedade, garantiu que iria receber água e alimentação, que nunca chegaram.</p>
J. A. M. e A.C.C.	Recanto do Laranjo	idosos na residência	<p>Família com idoso.</p> <p>Tinham plantio de cana e milho, assim como 50 cabeças de gado leiteiro, 18 suínos, 30 ovinos, 30 cavalos e cerca de 300 galinhas.</p> <p>Após o rompimento, a produção conta com 33 cabeças de gado leiteiro, 12 suínos, 5 ovinos e 20 cavalos.</p> <p>Abortos na propriedade e mortandade de animais pós-rompimento.</p> <p>Tem de pagar alguém para trazer água, que chega suja e barrenta, mas consomem mesmo assim por falta de opção.</p>	<p>Alimentação para animais negada com justificativa que não estariam em área para recebimento.</p> <p>Água potável e mineral deixaram de ser fornecidas pela Vale S/A.</p>
C.C.A.	Recanto do Laranjo		<p>Corte do recebimento de água mineral e do auxílio emergencial. Precisou desfazer de grande quantidade das aves que criava.</p>	<p>Receberam apenas 6 fardos de água mineral.</p> <p>Poço do condomínio estaria localizado a mais de 100 metros do Paraopeba.</p>

3.2. As falas das pessoas atingidas



“Hoje não tinha água para dar banho nas crianças”

“Essa água do caminhão-pipa para beber é forte demais, fico com o estômago doendo.”

“Vê a água mineral para mim, Rodrigo (RC da Vale S/A), nós estamos sem água”

“A gente tá todo perdido aqui, parou a realidade tem coisas que nem gostaríamos de discutir, porque isso acaba adoecendo a gente. É uma água suja, grossa.

Queremos ter uma resposta, ter vida livre, poder trabalhar.”

“Libera a água pra mim e me dá seis meses que vocês vão ver a mudança.”

“Os caras estão com caminhão voltando com água, eu falo com eles me dá ao menos 2000L de água pelo amor de Deus, eles não dão. Chega lá na porteira eles ficam jogando água para irem embora”

“Não tem coisa mais triste que ver as criações passando sede não, gente”

“Tinha que pagar 100 reais por vez que o caminhão (particular) vinha trazer água, nós somos pobres não tinha condições disso e o gado berrando de sede, tinha que se virar para dar conta do dinheiro”

“A gente não dorme, o gado não deixava dormir, berrando de sede, você chora”

“Só temos o que comer e dar o de comer para o gado. Não sobra nada para gente. Ficamos derrotados com as nossas vendas. Vendemos quase todo o gado, vamos ter que tirar o resto. Aí só diminui a renda da gente, e depois sobra o que para gente?”

“Tem hora que o gado chega a berrar, porque chega as primeiras e bebe (no bebedouro). E depois não tem para as demais, até que tenha água...”

“Trabalho com carroto. Vou deixar de viver minha vida pra receber água mineral?”

4. Questões coletivas das comunidades atingidas

Todas comunidades faziam uso da água do rio de maneiras diversas: pesca, lazer, dessedentação animal, plantios comerciais, quintais produtivos, pomares, hortas.

As comunidades já relataram ao Instituto Guaicuy diversas problemáticas quanto ao não acesso à água potável e de qualidade após o rompimento. Durante os trabalhos de campo também foram entregues e protocoladas Cartas elaboradas pela comunidade direcionadas à Vale S/A e a juízo no intuito de apresentar problemáticas e demandas coletivas, no item 4.2 será elencado um quadro resumo por comunidade.

4.1 Questões dos poços comunitários e dos poços particulares de uso da comunidade

Há comunidades em que **o uso da água se dava e ainda se dá de forma coletiva**, a partir de cursos d'água naturais e/ou poços coletivos ou poços particulares utilizados pela comunidade, os quais, por serem muito próximo ao rio, há desconfiança e insegurança por parte da população, havendo relatos de doenças de pele e infecções gastro intestinais, no caso de consumo e uso humano. **Sendo assim, caso haja a solução do problema pela Vale S/A, a demanda da comunidade será atendida.**

a) Poço Artesiano Particular do Recanto do Piau utilizado pela comunidade

O poço artesiano localizado na região do Piau, município de Pompéu é de propriedade particular, entretanto era usado para o abastecimento de todas as casas do loteamento Recanto do Piau, antes do rompimento. Situa-se a aproximadamente 40 metros do rio Paraopeba. Foi informado pela comunidade que em alguns dias, mais especificamente na falta de água, devido ao não fornecimento por meio de caminhão pipa das terceirizadas da Vale S/A, a comunidade ainda faz uso da água do poço, que é bombeada para o mesmo reservatório que o caminhão pipa abastece. Desse modo há dúvidas quanto a qualidade da água consumida pelos moradores, mesmo com o possível abastecimento regular (mas insuficiente aos finais de semana) pela Vale S/A.

Legenda: Mapa Poço artesiano localizado a aproximadamente 40 metros do rio Paraopeba.



b) Poço Comunitário Fazendinhas Baú

O Poço 1, localizado a aproximadamente 190 metros do rio Paraopeba, **cuja distância diminui consideravelmente, chegando na “casinha” do poço**, de acordo com moradores da localidade, no município de Pompéu é destinado ao abastecimento coletivo da região. Foi observado na visita a campo ocorrida no dia 16 de novembro de 2020 que o Poço apresentou água turva, o que está gerando insegurança da população que utiliza a água do mesmo. Destaca-se que em visita a campo ocorrida no dia 29 de outubro de 2020 a água do mesmo poço apresentou água ainda mais turva, conforme pode ser observado na foto abaixo. **É necessário ressaltar que para a água ser considerada potável não deve apresentar odor, gosto e cor, além de estar livre de contaminações. Os moradores relatam a impossibilidade de utilizar da água do poço.**



Legenda: Poço artesiano 1 destinado ao abastecimento coletivo



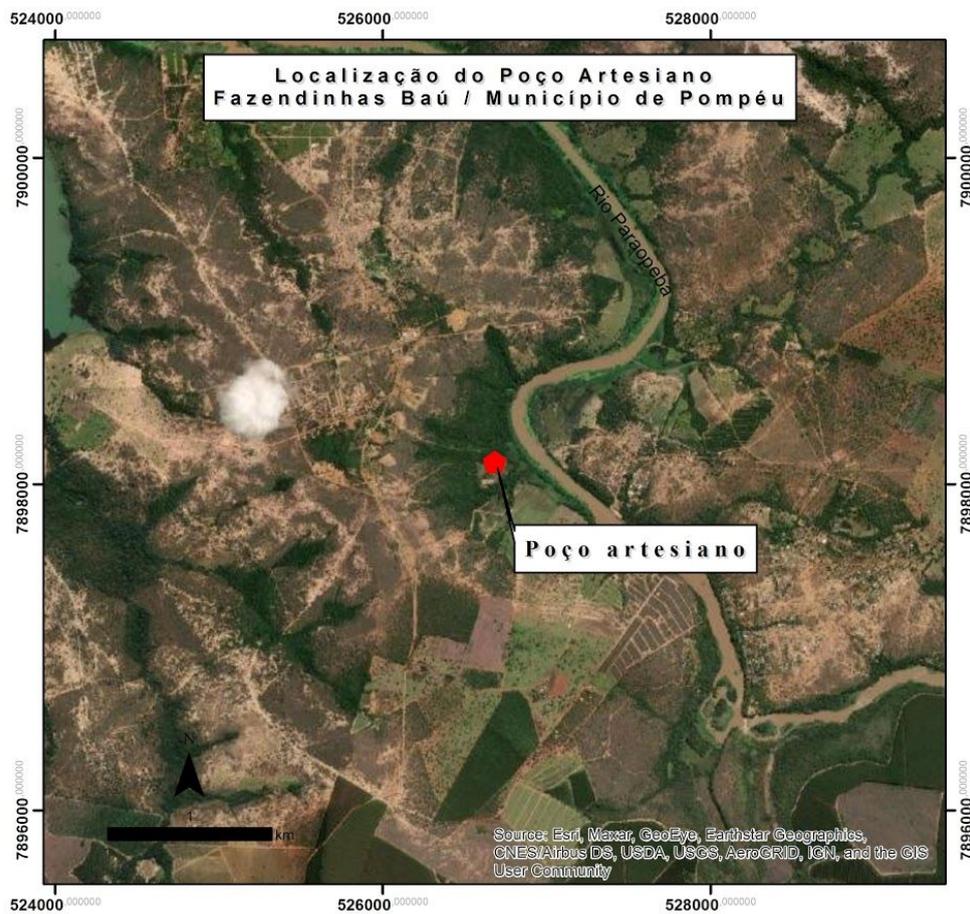
Fonte: Instituto Guaicuy, 2020.

Legenda: Poço artesiano 1 destinado ao abastecimento coletivo.



Fonte: Instituto Guaicuy, 2020.

Legenda: mapa do poço artesiano 1, localizado a aproximadamente 190 metros do rio Paraopeba, sendo que a distância diminui consideravelmente no período da cheia, chegando na “casinha” do poço, de acordo com moradores da localidade



Legenda: Mapa Poço artesiano localizado a aproximadamente 40 metros do rio Paraopeba.



c) Poço comunitário - COPASA C01

O poço artesiano localizado na comunidade de Cachoeira do Choro, município de Curvelo, é denominado Poço C01, cuja gestão é da concessionária COPASA, e situa-se a aproximadamente 37 metros do rio Paraopeba. Destaca-se que o poço se encontra na planície de inundação do rio Paraopeba, sendo completamente coberto pelas águas do rio no período de cheias, de acordo com moradores da localidade.



Legenda: Poço artesiano C01 localizado na comunidade de Cachoeira do Choro.



Fonte. Instituto Guaicuy, 2020.

Legenda: Poço artesiano C01 localizado na comunidade de Cachoeira do Choro e a sua proximidade com o rio Paraopeba



Fonte. Instituto Guaicuy, 2020.

Legenda: Mapa com localização de poço artesiano na comunidade de Cachoeira do Choro. O poço dista aproximadamente 37 metros do Rio Paraopeba.



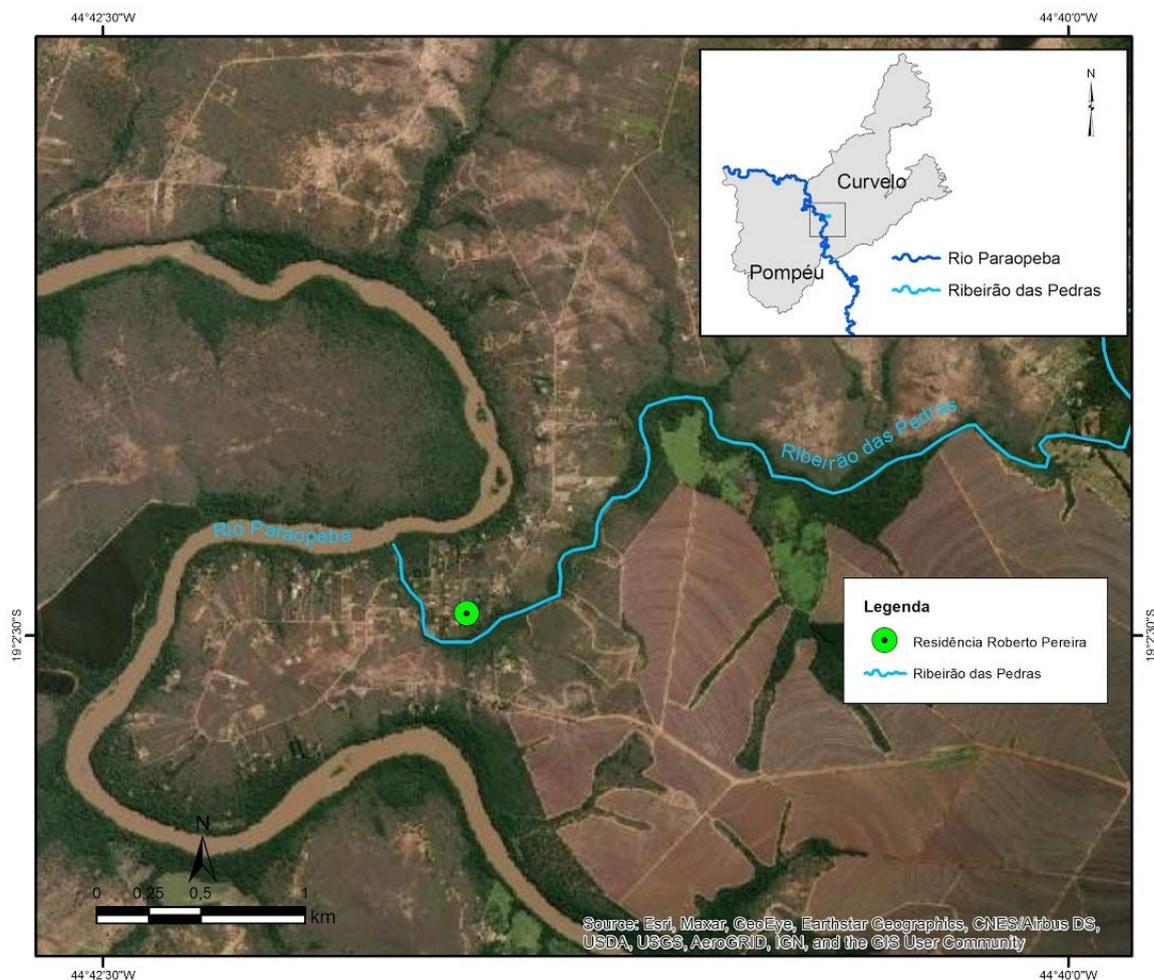


d) Córrego Ribeirão das Pedras, afluente da margem direita do Paraopeba, localizado no condomínio Encontro das Águas

Há relatos da utilização das águas do Córrego Ribeirão das Pedras, afluente da margem direita do Paraopeba, localizado no condomínio Encontro das Águas.

Legenda: Mapa do córrego Ribeirão das Pedras, afluente da margem direita do Paraopeba, localizado no condomínio Encontro das Águas.





e) Poço Comunitário 1 Encontro das Águas

O poço artesiano 1, de abastecimento comunitário situa-se no Condomínio Encontro das Águas, a aproximadamente 190 metros do Rio Paraopeba, no município de Curvelo. A comunidade relata não ter certeza sobre a qualidade da água do poço. Foi observado na visita a campo que está sendo instalado filtro no poço.

f) Poço Comunitário 2 Encontro das Águas

O poço artesiano 2, de abastecimento comunitário, localiza-se no Condomínio Encontro das Águas, município de Curvelo e situa-se a aproximadamente 255 metros do rio Paraopeba. A comunidade relata não ter certeza sobre a qualidade da água do poço. Foi observado na visita a campo que está sendo instalado filtro no poço conforme pode ser observado na figura abaixo.

Legenda: Mapa com a localização dos poços 1 e 2 no Condomínio Encontro das Águas. O poço 1 dista aproximadamente 190 metros do Rio Paraopeba, e o poço dois localiza-se a 255 metros do rio.



g) Poço particular utilizado pela comunidade do Recanto do Laranjo

O poço é particular, embora haja algum tipo de uso pela comunidade. O poço localiza-se a aproximadamente 160 metros da represa de Retiro Baixo, município de Pompéu, e segundo informações dos moradores, o proprietário do poço vende a água para a comunidade. Os moradores relatam incerteza em relação à qualidade da água do poço. Não foi possível adentrarmos na área em que se localiza o poço, tendo em vista que o proprietário não estava no local. Fotografamos apenas a entrada da propriedade, conforme figura abaixo.

Legenda: Poço artesiano situado no Condomínio Recanto do Laranjo.





Fonte: Instituto Guaicuy, 2020.

4.2. Resumo dos Fatos e das soluções propostas pelas comunidades atingidas (Matriz de Ações Emergenciais Mitigatórias Sobre Acesso à Água)

Comunidade	Fatos	Ações Emergenciais Mitigatórias (ACESSO À ÁGUA)
Novilha Brava e Campo Alegre	<p>As comunidades de Novilha Brava e Campo Alegre margeiam o Rio Paraopeba. Desde o rompimento algumas propriedades são atendidas pela Vale S/A e outras não.</p> <p>As propriedades possuem cisterna particulares para uso da água. Como o Córrego Novilha Brava, afluente do Rio Paraopeba, é atingido pelas águas do Rio Paraopeba no período chuvoso, muitos proprietários pararam de consumir as águas das cisternas por receio de contaminação. As águas também tem apresentado mal cheiro e cor escura.</p> <p>Há vários relatos de morte e abortos de animais que tiveram contato com as águas do Rio Paraopeba.</p> <p>Muitos proprietários deixaram de produzir hortas e criar animais com receios da qualidade das águas do córrego Novilha Brava e do Rio Paraopeba.</p>	<p>Que sejam fornecidas caixas d'água às propriedades e que estas sejam devidamente instaladas e abastecidas de acordo com as demandas de água das famílias.</p> <p>Que seja fornecida água mineral para a comunidade com entrega domiciliar com regularidade e de acordo com a demanda de cada família.</p> <p>Que seja garantida a realização regularmente análises técnicas independentes das águas regularmente no córrego Novilha Brava, Rio Paraopeba e cisternas.</p> <p>A manutenção periódica das estradas que dão acesso a comunidade (desde a rodovia até as vias de tráfego da comunidade), visto que há danificação realizada pelos próprios caminhões da empresa.</p> <p>Que as estradas, destruídas pelos caminhões da Vale S/A, sejam devidamente preparadas.</p>

<p>Região Baú</p>	<p>A maioria dos proprietários de Fazendinhas Baú são sitiantes, donos de chácaras que compraram seus terrenos para terem lazer e qualidade de vida.</p> <p>É fato notório que as águas dos poços comunitários, principalmente o que abastece as Fazendinhas Baú I e II, tem apresentado coloração escura e forte odor, o que já é de conhecimento da empresa Vale S/A há muito tempo. Mesmo ciente da situação, tanto que fornece a água potável e mineral para alguns moradores, a Vale S/A tem se negado a fornecer a água necessária a TODOS os moradores e sitiantes da região, muitos dos quais tiram seu sustento daqui.</p>	<p>Solicitamos fardos de água mineral em quantidade suficiente para cada família residente e que estes sejam entregues considerando a realidade da região. Os sitiantes também têm direito a seguir usufruindo de suas propriedades aos finais de semana e por isso a entrega da água destes deve ser agendada para os finais de semana. Os moradores têm direito de consumir água sem medo e em quantidade suficiente que garanta sua permanência na região. Estes podem ter a entrega água no meio de semana. A empresa precisa respeitar hora, data e local na entrega das águas para consumo humano.</p> <p>A Vale S/A não pode cortar água sem ter uma justificativa, é preciso se criar outras formas de comunicação da empresa, pois o 0800 não atende as demandas da região.</p> <p>Solicitamos que as caixas d'água sejam entregues e instaladas pela Vale S/A dando prioridade aos residentes da região.</p> <p>Solicitamos que a água potável e caminhão pipa seja fornecida e abasteça as caixas d'água até que a situação seja definitivamente resolvida, com poço confiável e a reparação do rio.</p>
<p>Encontro das Águas</p>	<p>A escolha do condomínio foi pela proximidade com o rio e a possibilidade de pescar, nadar e usufruir da beleza natural.</p> <p>Existem no condomínio dois poços artesianos comunitários, localizados a menos de 100 metros do rio e até hoje a empresa não apresentou as análises realizadas.</p> <p>Vários proprietários têm relatado perdas econômicas e gastos com água mineral.</p> <p>A água bruta que antes era captada no rio regava as hortas. Muitas não sobreviveram. Proprietários de tanques de peixes também perderam suas produções sem a entrega da água bruta. Apenas quem furou o próprio poço artesiano conseguiu seguir com a atividade; os demais, perderam a criação.</p>	<p>Que sejam perfurados dois novos poços artesianos, com todos os custos de instalação e distribuição sob responsabilidade da Vale S/A;</p> <p>Que a Vale S/A faça as análises desses poços e apresente constantemente os resultados;</p> <p>Que qualquer custo inerente a necessidade desses dois novos poços, como a sobrecarga de energia e instalação de nova rede de energia, seja reconhecido, executado e assumido pela empresa;</p> <p>Até que os poços estejam prontos e a água comprovadamente própria para consumo, que a empresa forneça água mineral e água potável a todos os condôminos, respeitando a diversidade do uso e necessidade de cada família;</p> <p>Respeitar a diversidade significa tipo e quantidade de água conforme acordado com cada família, com critérios isonômicos e levando em consideração as atividades produtivas, número de frequentadores e intensidade do uso, bem como a escala e</p>

		<p>horários previamente combinados com cada uma das famílias atingidas;</p> <p>Que a empresa forneça e instale as caixas d'água necessárias para o fornecimento de água potável em cada um dos lotes cujos atingidos assim requeiram;</p> <p>Que a via de acesso (040) e vias internas do condomínio tenham constante manutenção por parte da empresa, considerando o fluxo de caminhões pesados da Vale S/A e terceirizadas na região.</p>
Angueretá	<p>As famílias que residem na área rural de Angueretá tem sofrido muito com a questão da água. A área rural não é atendida pela Copasa e localiza-se próxima ao rio. Na área rural a água do Paraopeba era usada para diversos plantios de lavouras e horta, assim como, criação de gado de leite e corte. Havia produção de queijo, doces e quitandas diversas que eram vendidas a turistas que visitavam a região por causa do lazer proporcionado pelo rio e pesca. Poucas pequenos produtores na área rural tem recebido água do caminhão pipa e os que recebem é insuficiente comprometendo sua produção. Há grande insegurança quanto a qualidade da água após o rompimento. Há insegurança também quanto a situação da água no córrego Rodrigo, um dos afluentes que seguem os moradores, na época de chuva o rio Paraopeba adentra o córrego e causando alguns "alagamentos" que correspondem ao leito natural do rio e córrego na época chuvosa. A maioria da comunidade rural não recebe água mineral e nem de caminhão pipa da Vale S/A. Após alguns ligarem para o 0800 e escutarem insistentemente que não tem direito, foram desistindo de seguir solicitando.</p>	<p>Que a Vale S/A com seus recursos faça poços artesianos que atenda as propriedades rurais e instale bombas responsabilizando-se pelo custo também energético até que a água do rio Paraopeba seja comprovada, tecnicamente, própria para consumo animal e irrigação de plantas considerando as necessidades produtivas de todas as propriedades rurais.</p> <p>Fornecimento e instalação de caixas d'água e bebedouros nas propriedades rurais e que estas sejam devidamente abastecidas de acordo com as demandas de água das famílias considerando seus processos produtivos que estão fortemente comprometidos.</p> <p>Imediato fornecimento de água potável em quantidade suficiente para o uso humano (dessedentação e higiene e preparo de alimentos).</p> <p>Que a entrega seja domiciliar e regular de acordo com a demanda de cada família.</p> <p>Que a Vale S/A financie a realização regular de análises técnicas independentes das águas no córrego Rodrigo, Rio Paraopeba, cisternas e poços artesianos de toda a comunidade rural até que seja comprovado tecnicamente que a água do rio seja própria para consumo e usos produtivos.</p>
PA Queima-Fogo e PA Chácara Chórius	<p>São comunidades rurais assentadas que viviam das diversas atividades produtivas que dependiam da água do rio Paraopeba, dentre elas: gado de corte produção de leite, queijos, quitandas, lavouras e hortas diversas.</p> <p>Além de não poderem mais usar a água do rio, perderam as melhores pastagens que ficavam próximas ao rio Paraopeba.</p> <p>Há famílias que ainda não receberam caixas d'água e bebedouros e as que receberam em sua maioria não foram instalados.</p>	<p>Fornecimento e instalação de caixas d'água e bebedouros em todas as unidades familiares dos assentamentos e que estas sejam devidamente abastecidas de acordo com as demandas de água das famílias e atividades produtivas considerando que suas rendas estão fortemente comprometidas.</p> <p>Todas as medidas emergenciais devem ser consideradas para as famílias atingidas dos assentamentos.</p>



	<p>Há propriedades em que o gado segue tendo contato com a água do rio devido ao não fornecimento pela Vale S/A. Há registro de vacas abortando e repetido o cio o que dificulta mais ainda a produção de leite.</p> <p>Poucas famílias tem recebido água mineral e do caminhão pipa e quando recebem é em quantidade insuficiente.</p> <p>As pessoas atingidas ligaram insistentemente para o 0800 com grande dificuldade devido a restrita cobertura de telefonia e internet e mesmo assim tem constantemente os pedidos negados e cortados sem justificativa.</p>	
<p>Região do Recanto do Laranjo</p>	<p>A região do Recanto do Laranjo também conhecida como região da Fazenda Laranjo possui condomínios e fazendas. A maioria delas margeiam o rio e o barramento da usina Retiro Baixo.</p> <p>Nas fazendas e propriedades pequenas perdeu-se a pastagem próxima ao rio em outras o gado ainda tem acesso ao rio.</p> <p>Há casos de morte de animais (vacas leiteiras e gado de corte), abortos, repetição de cio e algo que não ocorria antes do rompimento.</p> <p>O não fornecimento de água pela Vale S/A ou a não periodicidade deste tem afetado toda a dinâmica de plantação de hortas e pomares na região, assim como a criação de animais.</p> <p>No Condomínio Recanto do Laranjo não há um poço coletivo, mas o abastecimento de água é realizado por meio de um poço particular localizado próximo ao rio Paraopeba o que gera grande insegurança por parte dos moradores. Os que conseguem tem comprado água mineral, um custo que não tinham antes do rompimento.</p>	<p>Imediato fornecimento de água potável em quantidade suficiente para o uso humano (dessedentação e higiene e preparo de alimentos). Que a entrega seja domiciliar e regular de acordo com a demanda de cada família.</p> <p>Fornecimento e instalação de caixas d'água e bebedouros nas propriedades rurais e que estas sejam devidamente abastecidas de acordo com as demandas produtivas.</p> <p>Que a Vale S/A realize com seus recursos o cercamento das margens do rio de todas as propriedades na região do Laranjo.</p> <p>Todas as medidas emergenciais devem ser consideradas para a população.</p> <p>A Vale S/A faça com seus recursos um poço artesiano comunitário que seja da e para a comunidade do Recanto do Laranjo e poços nas propriedades rurais que dependem da água para produção.</p> <p>Que estes poços sejam comprovadamente por meio de laudos - feitos independentes mas com custeio da Vale S/A - em local que a água ofertada seja potável.</p> <p>E que se os novos poços necessitarem de obras para a conexão com a rede distribuição já existe no Recanto do Laranjo e nos demais locais que a Vale S/A se responsabilize pela execução e custos destas obras. território.</p>
<p>Cachoeira do Choro -Curvelo</p>	<p>Região era referência para turismo. A comunidade é praticamente toda abastecida por um poço da Copasa localizado muito próximo ao rio.</p> <p>A Vale S/A alega não fornecer água para as pessoas devido ao poço, mas a água servida é turva, com gosto forte. Pessoas têm relatado passarem mal ao ingeri-la.</p>	<p>Imediato fornecimento de água potável em quantidade suficiente para o uso humano (dessedentação e higiene e preparo de alimentos).</p> <p>Que a entrega seja domiciliar e regular de acordo com a demanda de cada família.</p> <p>Que a Vale S/A com seus recursos fure outro poço artesianos que atenda as demandas da comunidade.</p>



	<p>Quintais e propriedades produtivas que demandavam da água do Paraopeba para hortas, pomares, criação de animais diversos.</p>	<p>Fornecimento e instalação de caixas d'água e bebedouros nas propriedades rurais e que estas sejam devidamente abastecidas de acordo com as demandas de água.</p> <p>Todas as medidas emergenciais devem ser consideradas para a população.</p> <p>Que a Vale S/A financie a realização regular de análises técnicas independentes das águas no córrego Rodrigo, Rio Paraopeba, cisternas e poços artesianos de toda a comunidade rural até que seja comprovado tecnicamente que a água do rio seja própria para consumo e usos produtivos.</p>
Recanto do Piau	<p>As propriedades em sua maioria são utilizadas para lazer. O loteamento era abastecido por um poço que está a menos de 100m do rio.</p> <p>A Vale S/A passou a entregar água em caminhão pipa no reservatório do loteamento, mas devido a entrega nem sempre regular. A demanda de água aos finais de semana sempre foi grande devido a presença dos proprietários e suas famílias. Devido a falta de água aos finais semana ainda há uso da água do poço no único reservatório, comprometendo assim a qualidade da água distribuída.</p> <p>Há pessoas que ainda não recebem água mineral. Ao questionarem a Vale S/A disseram que necessitaria ter um hidrômetro para receberem a água.</p>	<p>Imediato fornecimento de água potável em quantidade suficiente para o uso humano (dessedentação e higiene e preparo de alimentos). Que a entrega seja domiciliar e regular de acordo com a demanda de cada família considerando-se as particularidades do local quanto aos finais de semana.</p> <p>Fornecimento e instalação de caixas d'água para as casas.</p> <p>Instalação de novos reservatórios de maneira a permitir a entrega de um volume maior de água aos finais de semana.</p> <p>Furar um novo poço que atenda as demandas da comunidade.</p>

5. Considerações finais

Alguns pontos restaram evidenciados pela equipe técnica do Instituto Guaicuy após uma semana de visitas em campo na Área 4:

1. Os advogados da Vale S/A trouxeram **informações inverídicas** na última audiência, haja vista que a despeito de alegarem, expressamente, não poderem dar encaminhamento às demandas de falta de água sem as coordenadas geográficas, pois **não teriam conhecimento da localização** das comunidades, verificou-se em campo que:

- a) Os moradores informaram que a **Vale S/A já havia feito o georreferenciamento das casas para fins do auxílio emergencial;**



- b) Os funcionários RC da Vale S/A **demonstraram conhecer diversos dos moradores locais e a situação dos poços existentes;**
- c) As portarias dos condomínios **tinham registro de entrada prévia de funcionários da Vale S/A;**
- d) Os funcionários da Ré **não demonstraram quaisquer dificuldades para encontrar as comunidades, inclusive em determinado local guiaram a equipe técnica do Instituto Guaicuy, pois tinham conhecimento de um caminho mais rápido (Saindo de Novilha Brava em direção ao Piau);**
- e) Algumas das famílias visitadas chegaram a receber água em algum momento e **o fornecimento foi cortado, sem qualquer justificativa, o que somente corrobora com o fato de que a afirmação de necessitar de coordenada geográfica da propriedade das pessoas atingidas é inverídica.**

2. Influência do Rio Paraopeba sob seus afluentes e córregos:

- a) Constatou-se em campo o que já tinha sido afirmado anteriormente pelas ATIs: **os critérios criados pela Vale S/A para o fornecimento de água (a exemplo dos 100m) não se sustentam.** Isso porque, em muitas situações, quando a propriedade não fazia divisa diretamente com o Rio Paraopeba, fazia com seus afluentes e, **nos períodos de inundação, o Rio ocupa as áreas marginais e, em alguns casos, misturando suas águas com a de cursos d'água afluentes, represando a água do Rio nos córregos;**
- b) Além disso, o lugar específico de moradia das pessoas não ser margeado pelo rio Paraopeba não significa que as pessoas não o utilizassem. **Vários foram os relatos das pessoas que fazem o uso do rio nas terras comuns dos assentamentos, em passagens e áreas de pastagens comuns das criações da comunidade, que inclusive eram criados na época da seca de forma solta para acessarem o rio Paraopeba;**

3. Conduta da empresa Ré: Revitimização ao deixar as pessoas reféns e propagar o medo:



- a) As pessoas relatam que sentem medo da empresa, pois a qualquer momento a mineradora pode cortar a água, já que a Vale S/A cortou a água dos vizinhos sem falar o porquê e temem serem os próximos;
- b) Os moradores expressaram o temor de se aproximar das ATIs, e chegaram a relatar que ao começar o diálogo com as ATIs tiveram as medidas emergenciais cortadas pela Vale S/A;

4. Interrupção injustificada do fornecimento de água:

- a) Inúmeros foram os casos de pessoas que no ano passado eram reconhecidas pela Vale S/A como detentora do direito ao recebimento de água e foram privadas do fornecimento sem nenhuma justificativa por parte da empresa ou por critérios sem qualquer fundamentação.

5. Insuficiência da água fornecida, tanto para consumo humano e uso doméstico, quanto para criações e plantações:

- a) Moradores relataram insegurança em relação ao fornecimento, haja vista que, quando ele acontece, nem sempre é em quantidade suficiente, tanto para consumo humano, quanto animal;
- b) Toda essa situação tem ocasionado perda de soberania alimentar, bem como deslocamento forçado, sujeitando as pessoas a abrirem mão de seus direitos por não aguentarem mais a situação;
- c) Muitas famílias foram desintegradas pós rompimento, seja pela perda de renda, seja pela impossibilidade de continuidade em razão da negativa por parte da empresa Ré de acesso a água;

6. Perda da renda:

- a) Inúmeros foram os relatos de produtores rurais que perderam as plantações e conseqüentemente a renda advinda da venda dos produtos;
- b) Do mesmo modo, os que perderam as criações ou tiveram que vender os animais por ausência de água;
- c) Além da perda da renda advinda da venda de ovos, leite e queijo;

- d) Quando conseguem manter as vendas, há estigmatização dos produtos. Vale S/A dizer, ainda que os produtores estejam utilizando de fontes alternativas de água, o que são raros os casos, a localização da propriedade já dificulta a venda dos produtos, pois são estigmatizados como contaminados devido ao rompimento.

7. Endividamentos e informalidade para ter acesso a água:

- a) Relatos de pessoas que se endividaram por anos, para não sentirem sede ou verem os animais morrerem de sede.

8. Casos de abortos e fetos com má formação, morte de animais e repetições de cio:

- a) Como a empresa não fornece água (e outras medidas emergenciais) às pessoas, corta reiterada e injustificadamente a água, algumas pessoas se viram forçadas a soltarem as criações para pastarem e beberem água do rio;
- b) O resultado disso foi animais abortando em diferentes propriedades e comunidades visitadas, outros morrendo e fetos nascendo com má formação (sem pele e sem casco), como na propriedade da Sra. Angélica.

9. Poços comunitários - demandas coletivas:

- a) O problema de uma pessoa, muitas vezes é o da comunidade em geral, como acontece nas comunidades em que há inseguranças e incertezas em relação à água dos poços, como acontece em Cachoeira do Choro, Fazendinhas Baú, Recanto do Piau, Encontro das Aguas e Recanto do Laranjo;
- b) No caso do Recanto do Piau, segundo relatos, há insuficiência da água fornecida pela Vale S/A via caminhão pipa, especialmente nos finais de semana, quando o movimento na comunidade é maior. Tal fato força as pessoas a consumirem água do poço já reconhecido como contaminado.
- c) No caso do poço da COPASA na Cachoeira do Choro, localiza há apenas **37 m do Rio Paraopeba**, é importante destacar que este ainda inunda nos períodos de cheia. A água, segundo relatos e diversos questionamentos, se mostra significativamente turva e diversas pessoas passam mal ingerindo a água apresentando mal estar, náuseas

e diarreia. Apesar dos inúmeros questionamentos tanto à Vale S/A quanto à COPASA, a demanda jamais foi atendida;

- d) Há insegurança quanto a água dos poços que abastecem a maior parte dos loteamentos da Fazendinhas Baú e Recanto do Laranjo. Apesar disso, os moradores relatam que, via 0800 da Vale S/A alegarem que os poços estariam a mais de 100 metros e que portanto, não teria impedimento na tentativa de indicar que este fosse um critério de segurança quanto a qualidade da água; Porém, além de ser um critério questionável os dois poços estão a pouco mais de 100m do rio;
- e) Em alguns poços estão sendo colocados filtros pela Vale S/A, como no caso dos poços do Encontro das Águas, apesar da incerteza local e técnica quanto a eficiência destes em relação ao tipo de contaminação que possa haver na água.

